



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.126

GABPREF / GDO
Publicado em A TRIBUNA
DE: 11/06/2011
RUBRICA

Denomina Enfermeira Lourdes Maria Thomazelli Público a Biblioteca da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Enfermeira Lourdes Maria Thomazelli Público** a Biblioteca da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de junho de 2011.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3053610/11

/ccmt